

ARTIGO 13 – LIBERDADE DE MOVIMENTO

- «1. Todos têm o direito à liberdade de movimento e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
- «2. Todos têm o direito a abandonar qualquer país, incluindo o seu próprio, e de voltar a seu país.»
- Em Myanmar, milhares de cidadãos foram detidos, incluindo 700 prisioneiros de consciência, destacando a prémio Nobel Daw Aung San Suu Kyi. Na prisão ou em prisão domiciliária por 12 dos últimos 18 anos em represália por suas actividades políticas, rejeitou ofertas de liberação que lhe exigiriam abandonar o país.
- Na Algéria os refugiados e os que procuram asilo são frequentemente vítimas de detenção, expulsão ou mal tratos. 28 pessoas de países africanos subsaarianos com status oficial de refugiados por parte do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foram deportados a Mali após ser falsamente julgados, sem conselho legal ou intérpretes, sob acusações de entrar ilegalmente na Algéria. Foram jogados numa cidade do deserto onde estava activo um grupo armado Mali, sem comida, água nem ajuda médica.
- No Quénia as autoridades violaram a lei internacional de refugiados quando fecharam a fronteira a milhares de pessoas que fugiam do conflito armado na Somália. Os que procuram asilo foram detidos ilegalmente na fronteira do Quénia, sem acusações ou julgamento e foram devolvidos à força para a Somália.
- Em Uganda do norte 1,6 milhões de cidadãos permaneceram em campos de refugiados em 2007. Na sub-região de Acolhi, a área mais afectada pelo conflito armado, 63% de 1,1 milhão de pessoas refugiadas em 2005 estavam ainda a viver em campos dois anos depois, com só 7000 retornados permanentemente aos seus lugares de origem.

44